

ATA N.º 7/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE PEDREIRO
– EM REGIME DE CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

1. Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por:-----

Presidente Júri: Carmen da Conceição Santos, Chefe Divisão Administrativa e Financeira;-----

1.º Vogal Efetivo: Eliana Sofia da Silva Almeida, Técnica Superior, Área de Engenharia Civil;-----

2.º Vogal Efetivo: João Francisco Milheirão Alcaide, Assistente Técnico, a fim de procederem à aprovação da lista unitária de ordenação final. -----

1- Após o término do prazo estipulado para a realização da audiência dos interessados, no âmbito do exercício do direito de participação, e não tendo havido pronúncia por parte dos candidatos, o júri de deliberou, por unanimidade, manter a Lista Unitária de Ordenação Final, mantendo todos os critérios, fundamentações e deliberações consignados na ata n.º 6.-----

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL (CF) *	CLASS. NO PROCEDIMENTO
Edgar Manuel da Costa Borges	19.70	1.º
Nuno Filipe dos Santos Griné	19.40	2.º
José Augusto de Jesus Ribeiro Dias	18.80	3.º
Luís Manuel Pimenta Moitinho	18.50	4.º
Alcides Marques Castelhana	17.83	5.º
Mário Gabriel de Jesus Sérgio	17.60	6.º
Carlos Manuel dos Santos Rolo	17.30	7.º
Mário Sérgio Oliveira Pedreiro	Desistiu	

2- O Júri deliberou, submeter a presente ata, acompanhada das restantes deliberações, à homologação da Vereadora com competências delegadas na área de Recursos Humanos, conforme o previsto no n.º1 do art.º 25 da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro.-----

3 – O Júri deliberou, por unanimidade, notificar a homologação da lista unitária de ordenação final a todos os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, nos termos do n.º 3 do artº 25 Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, através de correio eletrónico. -----

4 - Por fim, o Júri deliberou afixar a presente ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e publicar a mesma na página eletrónica da Autarquia em <https://www.cm-mira.pt/node/434>, para aí poder ser consultada. -----

5 - Nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, é constituída uma reserva de recrutamento interna que será utilizada sempre que, no prazo máximo de 18 meses, contados da data de homologação da referida lista de ordenação final, desde que haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho.-----

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada em duas páginas, a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O Júri do procedimento,



Carmen da Conceição Santos



Eliana Sofia da Silva Almeida



João Francisco Milheirão Alcaide